

DECRETO Nº 099/2018,

de 07 de junho de 2018.

Concede aposentadoria por invalidez proporcional à servidora Nelites Rodrigues de Souza Modesto e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 2684/2018, considerando o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o art. 28, § 1º, da Lei Municipal nº 1049/10, de 27 de dezembro de 2010;

Considerando, outrossim, o laudo médico datado de 13 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora **Nelites Rodrigues de Souza Modesto**, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são proporcionais ao tempo de contribuição em **25,80/30** avos, fixados na quantia anual de **R\$ 12.402,00 (doze mil, quatrocentos e dois reais)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 820,44 (oitocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos)**, **Quinquênio R\$ 123,07 (cento e vinte e três reais e sete centavos)** e **Complemento constitucional R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos)**; **Totalizando o valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **13 de março de 2018**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal